

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII CAMPUS FARIA LIMA

CNPJ/ ME nº 11.602.654/0001-01

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

INICIADO EM 20 DE ABRIL DE 2022

TERMO DE APURAÇÃO

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII CAMPUS FARIA LIMA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 11.602.654/0001-01 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia **20 de abril de 2022**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre a aprovação das seguintes ordens do dia (“Deliberações”):

(i) a aprovação da substituição do índice de reajuste do valor do aluguel previsto no contrato de locação celebrado com o Locatário e nos demais contratos de locação celebrados pelo Fundo (IGP-M/FGV) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IPCA/IBGE, a partir do próximo reajuste; e

(ii) a aprovação da eleição de um representante de cotistas do Fundo, entre os candidatos abaixo, com prazo de mandato de 1 (um) ano, nos termos previstos no Art. 38 do Regulamento:

(a) Sr. Eduardo Pimenta de Melo, inscrito no CPF/ME sob o nº 346.365.158-03,

ou

(b) Sr. Leandro Manoel Gil Barbosa, inscrito no CPF/ME sob o nº 035.597.866-06.

(iii) se aprovada a pauta (ii) acima, a definição da remuneração do representante de cotistas em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 24,33% das cotas de emissão do Fundo, a qual, após a devida apuração, resultou na **reprovação** das Deliberações, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

Matéria (i)	APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
	14,71%	84,74%	0,55%

Matéria (ii)	OPÇÃO A	OPÇÃO B	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
	19,83%	1,38%	63,80%	14,99%

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto na deliberação da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII CAMPUS FARIA LIMA